



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 – Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

DECRETO Nº 008/2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições,

Considerando a realização do Carnaval, festa máxima da cultura nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2.017 (dois mil e dezessete).

Art. 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 22 de fevereiro de 2.017


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 22/02/2017
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01